

INDICAÇÃO Nº 50/2026.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciado o encascalhamento da estrada de acesso à propriedade do Sr. Rinaldo Tavares do Amaral, localizada no povoado de São Bento, conforme já registrado na Ouvidoria sob o protocolo nº 13952081934.**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama e atoleiros, dificultando significativamente o tráfego de veículos. Tal situação compromete o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção rural, gerando transtornos e prejuízos à comunidade local.

O encascalhamento da estrada é uma medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama e atoleiros, dificultando significativamente o tráfego de veículos ao longo de todo o ano.

A ausência desse tipo de intervenção resulta em atoleiros, dificultando ou até impedindo o deslocamento de moradores, produtores e veículos de serviço, podendo ocasionar, inclusive, o isolamento de comunidades.

Além disso, o encascalhamento atua como um importante revestimento protetor da via, reduzindo o desgaste do solo e aumentando sua durabilidade. Essa melhoria contribui para a diminuição da necessidade de manutenções constantes, gerando economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

Outro ponto relevante é o impacto direto na atividade produtiva rural. Estradas em boas condições facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, garantindo maior eficiência no transporte, redução de perdas e mais competitividade para os produtores locais. Também asseguram o acesso de insumos, assistência técnica, transporte escolar e serviços de saúde, promovendo mais qualidade de vida para a população rural.

Diante disso, a realização do cascalhamento se mostra não apenas uma ação de infraestrutura, mas um investimento estratégico no desenvolvimento econômico e social do município.

Cláudio (MG), 28 de abril de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)